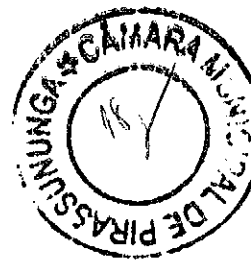




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **LEI Nº 6.319, DE 11 DE ABRIL DE 2024** –

*“Visa denominar via pública de Anna
Ângela Romão Terribille.”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**Anna Ângela Romão Terribille**” a **Rua
02**, do loteamento Jardim Botânico neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de abril de 2024.

Cícero Justino da Silva
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

Ana Lida
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.